



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1930/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Urbanismo, solicitando especial atenção no sentido de realizarem fiscalização intensa em relação aos ambulantes ilegais junto ao Calçadão da rua Hercílio Luz, centro, conforme Lei nº 2.734/92, Artigo 37.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação dos Comerciantes instalados no Calçadão da rua Hercílio Luz, centro, os quais vêm encontrando muitos problemas quanto ao comércio ilegal dos ambulantes.

Citam os Comerciantes, que os ambulantes ilegais se instalam por todo o Calçadão, situação esta que vem ocorrendo uma disparidade quanto à concorrência.

Com a devida fiscalização, os Comerciantes do Calçadão da rua Hercílio Luz, que pagam os devidos impostos em nosso Município, poderão prosperar muito mais com seus negócios e inclusive gerar mais emprego e renda.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MAIO DE 2017

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB